

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Instituto de Economia Conselho Deliberativo Direção Geral do Instituto de Economia Conselho de Graduação Diretoria de Graduação Secretaria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 308, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Métodos Quantitativos com Ênfase em Econometria do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 02 de outubro de 2024.

Membros Titulares:

Dr. Eduardo Pontual Ribeiro, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ

Dra. Danielle Carusi Machado, Professora Associada da Faculdade de Economia da

UFF Dr. José Gustavo Féres, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA

Dr. Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA

Dra. Viviane Patrizzi Luporini, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ - Presidenta

Membros Suplentes:

Dra. Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira, Professora Associada da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG

Dr. André Portela Fernandes de Souza, Professor Titular da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Art. 4º Fica revogada a portaria IE/CCJE/UFRJ nº 243, de 09 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Frederico Leão Rocha Diretor do IE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leao Rocha**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/01/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **5032413** e o código CRC **39D9AD0C**.

Referência: Processo nº 23079.201600/2025-41

SEI nº 5032413

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br